



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 511 – Itajá/RN, 27 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PREGÃO PRESENCIAL 042103/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos (reagentes para uso laboratorial) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 21 de março de 2017, devendo onde se lê "TERMO DE DISPENSA 042101/2017", leia-se "TERMO DE DISPENSA 042103/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 27 de março de 2017.

Regazzoni Larry R. dos Santos

Secretário Adjunto Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PREGÃO PRESENCIAL 012203/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação dos serviços de ornamentação do Clube Social Itajaense (CSI) para a realização da Jornada Pedagógica no Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 24 de março de 2017, devendo onde se lê "TERMO DE DISPENSA 022303/2017", leia-se "TERMO DE DISPENSA 012203/2017", respectivamente, haja vista que houve um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 27 de março de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012703/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012703/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 06 de abril de 2017, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, n° 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de construção e ferramentas diversas, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 27 de março de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 08

DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais e com fulcro no artigo 11 da Resolução034/2016 – TCE/RN.

INTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

R e s o l v e:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial da Câmara Municipal de Itajá, em consonância com a Resolução 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial da Câmara Municipal de Itajá:

-João Batista de Medeiros Lima;
-Raphael Ramon Matias Lopes;
-Maria Anunciação Vieira da Silva

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 27 de março de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá / RN.